

Respostas às questões constantes no Guião para a reunião de 10 de julho com
Presidente da Comissão de Avaliação do RJIES

1) No exercício das suas competências, os CG têm-se revelado mais como órgãos de orientação estratégica e de planeamento, ou programação, das actividades da instituição, ou têm-se ocupado sobretudo de questões de gestão interna?

R: No Conselho Geral a que pertença e durante o corrente mandato, tem havido trabalho intenso, sobretudo no âmbito das diferentes comissões especializadas, de auscultação da comunidade académica e de individualidades e instituições relevantes a nível local e nacional, que tem servido de base à elaboração de propostas de orientação estratégica que têm sido transmitidas à equipa reitoral e, em grande parte, acolhidas positivamente. Neste âmbito, é também de realçar a constituição de uma comissão que tem por tarefa articular os contributos das várias comissões do CG com a Pró-reitora responsável pela elaboração do plano estratégico 2023-2027. Assim, considero que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Conselho Geral é sobretudo direccionado para a orientação estratégica e o planeamento. Apesar disto, as sessões plenárias são frequentemente absorvidas em excesso pela apresentação de relatórios relativos à gestão interna, retirando tempo à discussão dos próprios temas e questões suscitadas por esses relatórios.

2) Os CG têm tido iniciativa própria, nomeadamente nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 32.º do RJIES, ou têm-se ocupado quase exclusivamente de assuntos decorrentes da agenda do reitor ou presidente?

R: No CG de que faço parte, como referi acima, as comissões têm desenvolvido trabalho autónomo, já traduzido na organização de diversos eventos (inovação, ensino e investigação, cultura, património, cidadania e desporto) e na aprovação de relatórios com recomendações e sugestões à equipa reitoral de acções a implementar.

3) A pretender-se manter o CG com o propósito de ser um órgão de orientação estratégica, ficaria melhor capacitado para o exercício dessa competência se continuasse a eleger o reitor, ou se deixasse de ter, pelo menos de forma exclusiva, essa função?

R: Sou inteiramente favorável a uma forma mais participada de eleição do reitor e, nessa medida, tal função poderia deixar de ser competência do CG. Não creio, ainda assim, que a competência de eleição do reitor prejudique o exercício da função de orientação estratégica.

4) O exercício de apreciação dos atos do reitor (alínea e) do n.º 1 do artigo 82.º do RJIES) seria facilitado se o CG não estivesse envolvido na eleição do reitor?

R: Não creio. Havendo um desfasamento entre a eleição do CG e a do reitor, durante metade do seu mandato, a eleição do reitor em funções não é feita pelo CG em funções, pelo que o problema se colocaria apenas em relação à segunda metade do mandato do CG. Creio que o exercício de apreciação dos atos do reitor é mais susceptível de ser afectado pelo facto dos membros do CG poderem ser nomeados para diversos cargos pelo reitor eleito.

5) Tem sido reportada falta de assiduidade de membros externos. Se tal se verifica, que razões a explicam?

R: Não sendo membro externo, a percepção que tenho é que embora empenhados em dar um contributo positivo, os membros externos têm, em geral, muitas outras solicitações, nomeadamente profissionais que, compreensivelmente, consideram prioritárias.

6) O RJES implementou um modelo de gestão que eliminou os órgãos de decisão de natureza colegial de que resultou a perda do capital social das instituições. Como veriam a limitação das competências do CG a matérias como a aprovação do plano estratégico, do orçamento e das contas, reservando as decisões de natureza académica e do dia a dia das instituições para órgãos colegiais internos como eram os antigos senados.

R: A limitação de competências referida é, na prática, o esvaziamento do CG. Do meu ponto de vista, o CG, sendo o único órgão eleito directamente pelos membros dos vários estratos da comunidade académica, é aquele que melhor representa as diferentes visões e, por isso, assegura a diversidade e pluralidade de ideias que é a essência da Universidade. É, por isso, o órgão que deve gerar o debate, articulando-se e auscultando a comunidade académica sobre as grandes questões da instituição (tome-se, como exemplo, o processo de revisão dos Estatutos da Universidade de Coimbra, em curso). O Senado continua a ser um órgão colegial com funções bem definidas. O que creio faltar é maior colegialidade nas faculdades. A concentração de poderes no director é excessiva e, em grande medida por inércia das Assembleias de Faculdade, completamente desprovida de apreciação eficiente. Faltam também mecanismos formais que promovam a articulação entre as direcções das faculdades e demais unidades orgânicas e a reitoria.

Coimbra, 31 de Julho de 2023

Alexandrina Ferreira Mendes

Membro do Conselho Geral da Universidade de Coimbra (2020-2024)

Professora Associada com Agregação